



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579 - Telefax (44) 35185050-CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

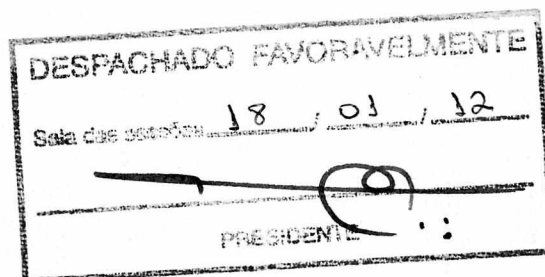
## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 016/12

Protocolo N.º 066/2012

Campo Mourão, 16/01/12 Horas 14:12

Fronzile  
PROTOCOLISTA



A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que seja providenciada a instalação de 01 (um) Parque Infantil no Conjunto Habitacional Mendes.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo oferecer lazer às crianças da referida comunidade.

Pede Deferimento,

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 11 de janeiro de 2012.

  
Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PSD

/erd



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

INDICAÇÃO Nº 066 /2012  
REQUERIMENTO Nº        /2012.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Janeiro de 2012.

.....  
Luzia Aleixo Alves  
Chefe da divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/01/2012.

|                                                   |     |       |                                               |  |       |
|---------------------------------------------------|-----|-------|-----------------------------------------------|--|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 186 | /2012 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    |  | /2012 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº |     | /2012 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |  | /2012 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             |     | /2012 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   |  | /2012 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   |     | /2012 | <input type="checkbox"/> Moção nº             |  | /2012 |

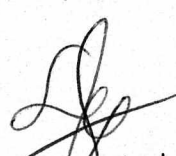
AUTOR:.....

### **OCORRÊNCIAS:**

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 18/01/2012.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

  
Dr. Leonardo Fernandes dos Santos  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 57.825